

EDITAL DC-SP 4/2008

---

**ABRE MATRÍCULAS PARA O CURSO DE  
EXTENSÃO ACADÊMICA DE  
PORTUGUÊS JURÍDICO DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Diretor de Câmpus do câmpus de São Paulo da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** Estão abertas, no período de **31 de março a 18 de abril de 2008**, as matrículas para o curso de Extensão Acadêmica de Português Jurídico, do câmpus de São Paulo da Universidade São Francisco.

**Parágrafo único.** O curso é destinado aos alunos matriculados no curso de Direito.

**Artigo 2º** As matrículas serão realizadas pelo site <http://www.saofrancisco.edu.br/saopaulo/extensao/cursos/>.

**Artigo 3º** O pagamento do curso será em 2 parcelas no valor de R\$ 60,00, sendo a primeira no ato da matrícula e a segunda com vencimento em 20 de maio de 2008.

**Artigo 4º** Para o oferecimento do curso é exigido o mínimo de 50 e o máximo de 60 alunos por turma.

**Parágrafo único.** As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição.

**Artigo 5º** Os matriculados, no início do curso, deverão apresentar 1 cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, certidão de nascimento ou casamento) e 1 foto 3X4 recente.

**Artigo 6º** O curso será ministrado no câmpus de São Paulo, as segundas, quartas e sextas-feiras, no período de 23 de abril a 30 de maio de 2008, das 12h30 às 14h10.

**Artigo 7º** O eventual não-oferecimento do curso será comunicado aos alunos até **22 de abril de 2008**.

**Parágrafo único.** Em caso de não-oferecimento do curso, os matriculados deverão requerer, até **10 de maio de 2008**, a devolução da primeira parcela do curso paga.

São Paulo, 31 de março de 2008.

Prof. Carlos Ferrara Junior  
Diretor de Câmpus